DESPACHO

Do: Orgão Gerenciador, Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Para: Agente de Contratação, Helayne Franquele Soares Rocha, junto ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Assunto: Ratificação de decisão de Recurso do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006.2025-DIV.

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de junho de 2025.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel), de interesse de diversas Secretarias do município de São Gonçalo do Amarante.**

A Secretaria Municipal de Governo, órgão gerenciador do presente certame, através a ordenadora de despesas, Sr(a) Cristiane Brígido De Freitas Lino, no uso de suas ribuições, e na obrigação imposta pelo art. 165 da Lei 14.133, vem se manifestar acerca do ecurso interposto pela empresa: PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS RELI ME, CNPJ Nº 07.652.439/0001-48, contra decisão da Agente de Contratação, do ocesso acima informado**.**

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão)(a) Agente de Contratação, Helayne Franquele Soares Rocha, que julgou o recurso e ntrarrazões, apresentado(s) pela(s) empresa(s): PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE OPIADORAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 07.652.439/0001-48, DR. SOFTWARE ERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.420.933/0001-26 e CT COMTEC COMERCIO E CNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.332.219/0001-77, declarando o não acolhimento recurso, em anexo a este processo.

Por esse motivo, venho por meio deste RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos gais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame. Atenciosamente,

enciosamente,

assinado eletronicamente
Cristiane Brígido De Freitas Lino
SECRETARIA DE GOVERNO
ÓRGÃO GERENCIADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 400-646-9329
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.65